

**PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO: UM ESTUDO DA LEI GERAL DA  
MICRO E PEQUENA EMPRESA**

**INSTITUTIONALIZATION PROCESS: A STUDY OF THE GENERAL MICRO  
AND SMALL BUSINESS LAW**

**PROCESO DE INSTITUCIONALIZACIÓN: UN ESTUDIO DE LA LEY GENERAL  
DE LA MICRO Y PEQUEÑA EMPRESA**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n8-059>

**Data de submissão:** 06/07/2025

**Data de publicação:** 06/08/2025

**Cleverson Bayer Moreira**

Doutorando em Ciências Sociais Aplicadas

Instituição: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

E-mail: cbayer@unicentro.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7561-3632>

**Juliane Sachser Angnes**

Doutora em Educação

Instituição: Universidade Federal do Paraná (UFPR)

E-mail: jangnes@unicentro.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4887-7042>

**João Irineu de Resende Miranda**

Doutor em Direito Internacional

Instituição: Universidade de São Paulo (USP)

E-mail: joaoirineu78@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1838-6610>

**Luciano Ferreira de Lima**

Doutor em Administração

Instituição: Universidade Positivo (UP)

E-mail: luciano@unicentro.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9495-0098>

**Paulo Sergio Syritiuk**

Doutor em Administração

Instituição: Universidade Federal do Paraná (UFPR)

E-mail: drsyritiuk@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-6987-7619>

---

**RESUMO**

Este artigo utiliza a Teoria Institucional de Base Sociológica para revelar os passos percorridos pelas autoridades de um município do interior do estado do Paraná na implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas. A metodologia escolhida foi a observação não participante e entrevistas semiestruturadas junto às lideranças do município. A preocupação político-econômica e social norteia o estudo, enquanto a posição tomada é a de que a Teoria Institucional não é descolada da cultura e do

comportamento, quer seja individual ou organizacional. Busca-se entender como a Lei das Micro e Pequenas Empresas foi implementada nesse município, partindo das discussões iniciais até a definitiva operacionalização. Ressalta-se que a pesquisa ocupou um lapso temporal suficiente para responder às questões pertinentes, e que um dos principais achados da pesquisa mostra o descolamento das questões políticas institucionalizadas, tais como burocracia e morosidade perante a cultura e comportamento dos agentes envolvidos no processo. Ou seja, apesar de institucionalizado, o comportamento individual e organizacional, nesse contexto, não adere aos institutos construídos, alterando, assim, a ordem social. Como o processo é constante, o lapso de tempo da pesquisa se apresenta como limitador, portanto, o que se pode aferir até o momento é o descolamento entre instituição e comportamento pessoal.

**Palavras-chave:** Teoria Institucional. Ordem Social. Lei.

## ABSTRACT

This article uses a sociological-based institutional theory to reveal all the steps taken by the authorities of a municipality in the interior of Paraná to implement the Law of Micro and Small Enterprises. The methodology chosen was non-participant observation and it was chosen semi-structured with municipal leaders. The political, economic and social concern, our work and the position we take is that institutional theory is not unrelated to culture and behavior, be it individual or organizational. It is intended to understand how the Micro and Small Business Law was implemented in this municipality, from its inception to its final operation. We emphasize that the research took up enough time to answer the relevant questions and one of the main findings of the research shows the detachment from institutionalized political issues such as bureaucracy and the slowness towards the culture and behavior of the agents involved in the process. or, despite institutionalizing individual and organizational behavior in this context, it does not adhere to the institutes built, thus altering the social order. As the process is constant, the time span of the research is presented as a limiting factor, supporting what we can measure so far and this detachment between institution and behavior.

**Keywords:** Institutional Theory. Social Order. Law.

## RESUMEN

Este artículo utiliza la Teoría Institucional con Base Sociológica para revelar las medidas adoptadas por las autoridades de un municipio del interior del estado de Paraná para implementar la Ley de la Micro y Pequeña Empresa. La metodología elegida fue la observación no participante y entrevistas semiestructuradas con líderes municipales. El estudio se basa en preocupaciones políticas, económicas y sociales, y se sostiene que la Teoría Institucional no es independiente de la cultura ni del comportamiento, ya sea individual u organizacional. El objetivo es comprender cómo se implementó la Ley de la Micro y Pequeña Empresa en este municipio, desde las discusiones iniciales hasta su implementación final. Cabe destacar que la investigación abarcó un período suficiente para responder a las preguntas relevantes, y que uno de los principales hallazgos muestra la indiferencia entre los problemas políticos institucionalizados, como la burocracia y las demoras, y la cultura y el comportamiento de los agentes involucrados en el proceso. En otras palabras, a pesar de estar institucionalizado, el comportamiento individual y organizacional, en este contexto, no se ajusta a las instituciones establecidas, alterando así el orden social. Dado que el proceso es continuo, el marco temporal de la investigación constituye un factor limitante. Por lo tanto, lo que se puede medir hasta ahora es la desconexión entre las instituciones y el comportamiento personal.

**Palabras clave:** Teoría Institucional. Orden Social. Derecho.

## 1 INTRODUÇÃO

O momento atual está sendo marcado por mudanças abruptas, principalmente na economia, o que afeta diretamente as estruturas sociais e empresariais. Fica evidente, ao observar o aumento da competitividade, a busca por novos meios comerciais e a crescente concorrência que passou de local ou regional para global. O capital financeiro tem papel fundamental no crescimento e desenvolvimento das empresas, assim como o apoio e a regulação do Estado estão atrelados ao seu desenvolvimento.

Nesse contexto, o ambiente atual caracteriza-se como preocupante nos níveis econômico, político e social. Na esfera econômica destaca-se a velocidade do deslocamento global de capitais; na política, por meio da pressão da sociedade, busca-se desenvolver mecanismos para incentivar e dar fluidez ao processo empresarial; e no meio social há possibilidade de comprar produtos do mundo todo. Em contraponto, porém, há redução de empregos em função dos avanços tecnológicos e da modificação nas relações de trabalho.

Esse cenário implica em um acelerado ambiente de mudanças com o objetivo de proteção da vida, da economia e da forma de atuação e relacionamento das organizações, o que torna o ambiente relevante ao desenvolvimento do campo da pesquisa,

Atualmente, os pequenos negócios representam 99% das empresas abertas no Brasil, e são responsáveis pela geração de quase 52% dos postos de trabalhos formais e por 27% do PIB nacional (DIEESE, 2013; SEBRAE, 2014), o que demonstra a sua importância para o desenvolvimento do país.

Diversas são, todavia, as dificuldades encontradas nesse contexto, no qual se destacam a burocracia, as dificuldades do empresário em busca de soluções eficientes, e o financiamento dos negócios. A partir da mobilização da sociedade civil organizada, visando apoiar e fomentar esses empreendimentos, as diversas esferas governamentais desenvolveram políticas públicas por meio de leis e decretos a fim de fomentar o processo empreendedor.

A partir desses pressupostos, este estudo tem como foco a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que “institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”, bem como a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que altera partes da Lei Complementar nº 123/2006 e cria a figura do Microempreendedor Individual – MEI (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019).

O ambiente socioeconômico deste estudo é a principal cidade da Região Central do estado do Paraná, que conta com cerca de 180 mil habitantes, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) e com uma pequena densidade empresarial. A cidade faz parte do Programa “Cidade Empreendedora”, oferecido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e

Pequenas Empresas (SEBRAE), que auxilia municípios a regulamentar e colocar em prática a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e suas atualizações.

Conforme levantamento prévio realizado, até o ano de 2019 não havia a sua efetiva implementação no sentido de favorecer o desenvolvimento dos pequenos negócios. A partir daquela data observou-se, de forma preliminar, a necessidade efetiva da institucionalização dos procedimentos a fim de beneficiar e simplificar a vida das pequenas empresas.

Este estudo está centrado na Administração Pública dessa cidade, e visa a buscar o desenvolvimento de um ambiente mais equitativo e descomplicado para o micro e pequeno empresário da cidade, facilitando o desenvolvimento do setor por meio do processo de institucionalização da chamada “Lei Geral da Micro e Pequena Empresa”.

A partir da questão norteadora: **Em que fase se encontra o processo de institucionalização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa?** – pretende-se apresentar cada uma das etapas da institucionalização da Sala do Empreendedor. O ambiente em que estão inseridas as organizações nas relações organizacionais é dinâmico e, nesse sentido, é possível julgar o ambiente como técnico e institucional: o primeiro, sob a ótica de recursos e resultados; e o segundo, representando fatores sociais, que incluem normas com o intuito de definir parâmetros de relações e vivência (BULGACOV *et al.*, 2007).

A busca pelo entendimento dos aspectos que norteiam a sociedade da forma como ela é conhecida faz parte dos estudos publicados por Dimaggio (1986), Oliver (1997), Tolbert e Zucker (1998), que têm demonstrado o desenvolvimento voltado à complexidade das ações e decisões a partir de uma vertente econômica e sociológica que busca, além da racionalidade de sobrevivência sob aspectos de resultados, um foco nos processos pertencentes ao ambiente em que a empresa está inserida, seja com cunho ambiental ou humano.

Para Carrieri (2006), as práticas se tornaram legítimas perante todos os atores do campo organizacional. Esse processo é explicado por meio da Teoria Institucional de Base Sociológica, quando os interessados começam a atuar conforme as mudanças implementadas.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 TEORIA INSTITUCIONAL DE BASE SOCIOLOGICA

A Teoria Institucional de Base Sociológica, também chamada Neo-Institucionalismo, possui o campo interorganizacional como nível de análise, e as instituições como unidade de análise.

Segundo Hall e Taylor (2003), as instituições fornecem modelos morais e cognitivos que permitem a interpretação e a ação. O indivíduo é concebido como uma entidade profundamente

envolvida num mundo de instituições composto de símbolos, cenários e protocolos que fornecem filtros de interpretação, aplicáveis à situação ou a si próprio, a partir das quais se define uma linha de ação. As instituições não somente fornecem informações úteis de um ponto de vista estratégico como, também, afetam a identidade, a imagem de si e as preferências que guiam a ação. Tais instituições, de acordo com Carvalho e Vieira, possuem cunho político, social ou econômico e, paulatinamente, vêm sofrendo transformações e adquirindo poder, tornando-se complexas e eficazes.

Esta abordagem observa a influência dos fatores sociais e culturais nas organizações, e considera as instituições como valores, símbolos, princípios, regras (in)formais, padrões e mitos. Dessarte, formam-se e se comportam como mecanismos de monitoramento e fiscalização, definindo a forma de agir, pensar, falar e se comportar, caracterizando-se como “as fundações da vida social” (CAMPBELL, 2004, p. 1).

A vertente sociológica na perspectiva institucional recebeu uma contribuição especial da Sociologia do Conhecimento, desenvolvida por Berger e Luckmann (1985), cuja preocupação principal centra-se na investigação da natureza e na origem da ordem social. A base de seu argumento assenta-se no fato de que a ordem social está fundamentada na “construção social da realidade”, gerada pela interação com a natureza.

Selznick (1996) caracteriza o processo de institucionalização como a ação que se torna contínua, se fortalece e se repete, assumindo, então, a expectativa de institucionalização a partir da prática. Scott (2008), no entanto, destaca o processo, verdadeiramente a institucionalização como processo, no qual a repetição e as atividades se tornam habituais.

A vertente sociológica é um modelo alternativo às teorias racionais de contingência técnica ou de escolha estratégica. Nos estudos organizacionais, ela defende que a ordem racionalista é uma “jaula de ferro” que aprisiona a humanidade (DIMAGGIO; POWELL, 2007). Os autores propõem, em consequência, que a realidade é socialmente construída e, portanto, não é concreta, objetiva, mas que as organizações e indivíduos têm poder de agência, influenciando a ação.

A Teoria Institucional de Base Sociológica abrange as organizações, seus indivíduos, normas de conduta e seus inter-relacionamentos com vistas à estruturação e ao funcionamento da sociedade moderna. Destaca-se a importância de estudos que abordem a mudança institucional para que se possa entender a desinstitucionalização das formas existentes e sua substituição por novos arranjos que, gradativamente, se tornam institucionalizados (SCOTT, 2008).

Segundo a abordagem da Teoria Institucional de Base Sociológica, a influência dos fatores sociais e culturais nas organizações foi tomada como base, considerando os processos inerentes à

institucionalização para explicitar a operacionalização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (CAMPBELL, 2004).

Compreender o contexto em que se situam as organizações é essencial para entender suas estruturas e processos. O contexto modela as decisões que são tomadas e, desse modo, facilita a previsibilidade da ação organizacional. As organizações, porém, não são elementos sociais coletivos passivos e, por sua vez, modelam o próprio contexto, o que leva a traçar um quadro de interação complexa entre organizações e contextos em permanente movimento dinâmico, longe, portanto, de configurar uma relação determinista e inequívoca (PETTIGREW, 1985).

A perspectiva institucional, portanto, abandona a concepção de um ambiente formado exclusivamente por recursos humanos, materiais e econômicos para destacar a presença de elementos culturais – valores, símbolos, mitos, sistema de crenças e programas profissionais.

## 2.2 CONCEITO DE ORGANIZAÇÃO

Scott (2008) defende que há duas abordagens diferentes sobre o conceito de organização, caracterizadas como ambiente técnico e institucional. O ambiente técnico, basicamente, retrata o aspecto econômico e de comercialização no sentido de troca, enquanto o ambiente institucional é visto como normas, aspectos culturais/sociais que ocorrem para gerar legitimidade ou aceitação por parte daqueles envolvidos no processo.

A teoria institucional pressupõe que “as organizações são influenciadas por pressões normativas, às vezes provenientes de fontes externas, como o Estado, outras vezes decorrentes da própria organização.” (ZUCKER, 1987, p. 443). Dessarte, as organizações não mais são vistas como sistemas fechados, mas, sim, como sistemas abertos que se relacionam com o ambiente ao qual pertencem, seja em seus aspectos culturais como sociais. São, portanto, a concretização/materialização das instituições, em especial aquelas empresas que praticam normas, aspectos culturais e sociais para serem aceitas pelos envolvidos no processo (SCOTT, 2008).

Campbell (2004) afirma que diante de pressões e/ou valores do ambiente, as organizações precisam se adaptar e, geralmente, realizam mudanças como resposta.

Selznick (1996) caracteriza o processo de institucionalização como a ação que se torna contínua, se fortalece e se repete, assumindo, então, a expectativa de institucionalização a partir da prática. Destaca-se, no entanto, o processo, ou seja, a institucionalização como processo, no qual a repetição e as atividades se tornam habituais (SCOTT, 2008).

Para Berger e Luckmann (1987), a institucionalização advém de três fases: externalização, objetivação e internalização. A externalização representa as condições vivenciadas por todos aqueles

que fazem parte do ambiente em que as instituições estão inseridas, sobretudo, a maneira como as coisas acontecem. Todos os envolvidos têm a sua representatividade e influência (objetivação), então, cada um abstrai aquilo que lhe convém para a formação de sua estrutura (internalização) (SCOTT, 2008; ROSSETTO; ROSSETTO, 2005).

O centro da interpretação da institucionalização é a legitimidade, sucedendo o isomorfismo como fator vital para a sobrevivência. A legitimidade, na visão de Scott (2008), é a aceitabilidade e a credibilidade social, pois recursos materiais e informações técnicas não são suficientes para que as organizações sobrevivam e prosperem em seus ambientes. Na perspectiva institucional, portanto, ela é uma condição na qual os atores de um ambiente social visualizam, de maneira generalizada, que as ações realizadas são desejáveis. O isomorfismo institucional é evidente para instituições que buscam a legitimidade (MACHADO-DA-SILVA; FONSECA, 1993; DIMAGGIO; POWELL, 2007).

Selznick (1996) considera a legitimidade como o “imperativo” para o neo-institucionalismo, a importância do símbolo e do mito na construção da realidade interorganizacional, a dinâmica de funcionamento das instituições nos segmentos público, privado e na sua influência direta na sociedade. Uma vez que as normas e padrões sociais se legitimam, ocorre a reprodução contínua por parte das organizações. O confronto entre a necessidade de manter a competitividade e de ter a legitimidade institucional é o ponto de conflito, onde as necessidades internas e externas duelam para encontrar o ponto de flexão ideal para cada organização, muitas vezes cedendo à pressão institucional.

Na busca por legitimidade pode ocorrer o que Dimaggio e Powell (2007) explicam como “isomorfismo”, com base no proposto por Meyer (1979) e Fennell (1980). Os autores questionam o motivo de as organizações possuírem homogeneidade de formas e práticas, e concluem que isso seja decorrente da busca por bom desempenho. Explicam que há “isomorfismo competitivo”, no qual as empresas reconhecem as pressões do mercado e, de forma deliberada, tomam decisões para se adequar, visando à vantagem competitiva. O foco Institucional de Base Sociológica, todavia, é o isomorfismo institucional, que defende que as organizações, por meio de ações não deliberadas, tornam-se parecidas na busca por legitimidade para enfrentar pressões internas e externas.

As instituições possuem três pilares que funcionam como suporte aos seus processos e são interdependentes. São eles: regulatório, normativo e cultural-cognitivo (SCOTT, 2008). O pilar regulatório possui aspecto coercitivo e utiliza leis e regras para condicionar o ambiente e processos, revelando aspectos de dominação a partir da figura do poder. No pilar normativo se relacionam valores e normas resultantes da adequação ou do isomorfismo normativo, também considerado como de profissionalização. Por fim, o cultural-cognitivo ressalta a função das instituições com seu aspecto social, bem como as representações e simbolismos como mecanismos provenientes do processo de

institucionalização (DIMAGGIO; POWELL, 2007; SCOTT, 2008; MACHADO-DASILVA; FONSECA; CRUBELLATE, 2005).

Figura 1. Os três pilares das organizações

	<b>Regulatório</b>	<b>Normativo</b>	<b>Cultural-Cognitivo</b>
Bases de Conformidade	Utilidade	Obrigação social	Aceitação de pressupostos e entendimento compartilhado
Bases de ordem	Regras regulatórias	Expectativa de adesão	Esquemas constitutivos
Mecanismos	Coercitivo	Normativo	Mimético
Lógica	Instrumental	Adequado	Ortodoxia
Indicadores	Regras, leis e sanções	Certificação e aceitação	Crença comum e lógica compartilhada de ação
Bases de legitimação	Legalmente sancionado	Moralmente governado	Conceptualmente correto e culturalmente sustentado

Fonte: Scott (2008, p. 51).

### 2.3 MECANISMOS DE MUDANÇAS ISOMÓRFICAS

Para Dimaggio e Powell (2007), existem três mecanismos de mudança isomórfica institucional, a saber:

- **Coercitivo** – as pressões (in)formais exercidas por outras organizações influenciam as ações mediante normas e regras, sejam elas impostas, por meio de persuasão ou conspiração;
- **Mimético** – resposta-padrão à incerteza na qual as organizações se espelham em modelos de seu campo, percebidos como legítimos ou bem sucedidos;
- **Normativo** - ocorre devido à profissionalização dos membros de uma ocupação, seja por meio da educação formal universitária ou compartilhamento de informações/modelos em redes de relacionamento.

### 2.4 PROCESSOS INERENTES À INSTITUCIONALIZAÇÃO

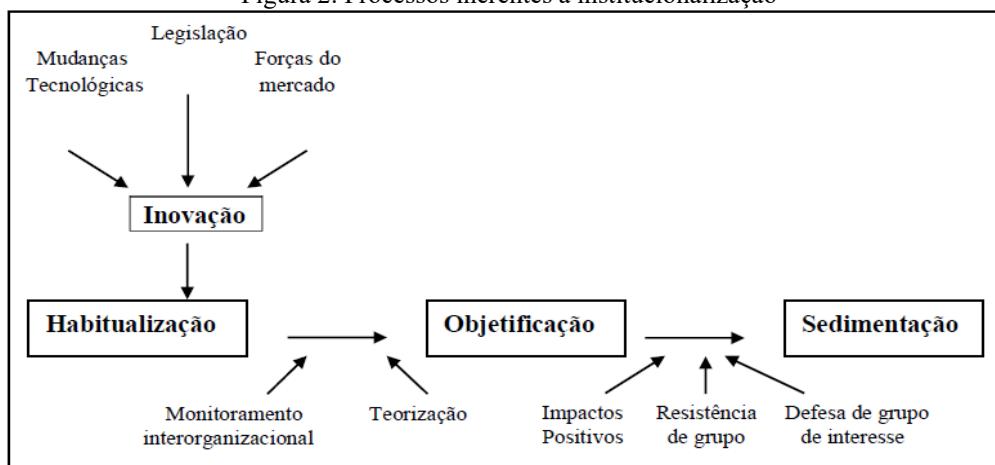
O modelo de institucionalização desenvolvido por Berger e Luckmann (1985) incorpora três fases distintas: exteriorização, objetivação e interiorização. Em uma sequência lógica, nota-se que a exteriorização é influenciada pelo mundo social, é externa, coercitiva e sedimentada, logo, é entendida e objetivada para ser interiorizada, ou seja, a objetivação e exterioridade de uma ação levam à institucionalização. A partir disso, os autores julgam o homem como produto resultante da sociedade, no entanto, suas análises têm como foco o indivíduo e não as organizações.

Meyer e Rowan (1977) e Zucker (1987) também discutem o processo de institucionalização a partir de evidências sociais, enquanto Tolbert e Zucker (1998) desenvolveram um novo modelo a partir dos achados de Berger e Luckmann (1985).

Para que haja a institucionalização, Tolbert e Zucker (1998) propõem estágios, ou seja, uma sequência de ações e comportamentos de indivíduos ou grupos a fim de enfrentar problemas recorrentes.

Decorrentes da inovação, as etapas que compõem esse processo são a habitualização, a objetificação e a sedimentação para se ter nova estrutura institucionalizada, como demonstra a Figura 2.

Figura 2. Processos inerentes à institucionalização



Fonte: Tolbert e Zucker (1998, p. 207).

Nesse contexto, a necessidade de inovar pode acontecer devido a mudanças tecnológicas, legislação, forças do mercado, entre outras situações. Para enfrentar essa situação, na etapa de **habitualização** são realizadas ações padronizadas, adaptadas ao contexto em que se desenvolve o processo.

É possível, assim, realizar o monitoramento da ação e a teorização do que acontece a fim de que haja a **objetificação**, momento em que são desenvolvidos e compartilhados os significados gerais das ações adotadas, que podem impactar de maneira positiva, gerar resistência ou defesa de grupos de interesses (TOLBERT; ZUCKER, 1998).

Quando as ações são realizadas da forma como se pretendia ou quando superam as expectativas, apresentando uma realidade própria para o contexto, pode-se afirmar que houve a **sedimentação**. O processo de institucionalização se completa se a estrutura se perpetuar por várias gerações de membros da organização (TOLBERT; ZUCKER, 1998).

Considera-se, assim, que os estágios inerentes ao processo de institucionalização podem ser alinhados à operacionalização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. A Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, de âmbito federal, instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da

Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo “normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” (BRASIL, 2006). Seu objetivo é propiciar um ambiente mais favorável ao fortalecimento do ambiente empreendedor no âmbito das empresas que possuem formatos menores.

A Lei Complementar nº 123/2006 define os parâmetros para que o empreendimento seja classificado como microempresa ou empresa de pequeno porte; institui o Simples Nacional, um regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições para as empresas supracitadas; prevê o acesso ao mercado, por meio da prioridade na participação de licitações públicas; determina o estabelecimento de medidas que estimulem o acesso dessas empresas aos mercados de crédito e capitais, com redução do custo de transação, dentre outras questões; incentiva a inovação, por meio de programas específicos; etc. (BRASIL, 2006).

Já a Lei Complementar nº 128, de dezembro de 2008, além de modificar partes da Lei Complementar nº 123/2006, criou o Microempreendedor Individual (MEI), e entrou em vigência em 01 de julho de 2009, com o objetivo de tirar empreendedores da informalidade. A Lei estabelece os critérios referentes à receita bruta para que a empresa se enquadre dentro da categoria MEI; coloca a opção para que o MEI possa recolher impostos e contribuições por meio de valores fixos mensais, de acordo com sua área de atuação; determina que o MEI possa ter um único empregado, que poderá receber um (01) salário mínimo, bem como deverá reter e recolher a contribuição previdenciária do mesmo; dentre outros direitos e deveres (BRASIL, 2008).

Entre outras diversas medidas, as referidas leis possuem como intenção o fomento às Micro e Pequenas Empresas e aos Microempreendedores Individuais, haja vista a sua importância socioeconômica e contribuição para o desenvolvimento local, bem como necessidade de apoio para o seu desenvolvimento e crescimento. Vale salientar que no cenário brasileiro, dos 6,4 milhões de estabelecimentos existentes, um total de 99% são MPE's, gerando 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado (SEBRAE, 2018).

Para que a lei seja operacionalizada, todavia, o Poder Municipal precisa regulamentá-la e colocá-la em prática, pois só assim os empreendedores poderão aproveitar os seus benefícios com maior eficiência. É nesse cenário que o presente estudo traz informações relativas à atuação do município do interior do estado do Paraná na busca pela institucionalização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

### **3 PERCURSO METODOLÓGICO**

#### **3.1 PARADIGMA DE PESQUISA**

O mundo pode ser visto nas mais diferentes perspectivas a depender das diversas situações em que as pessoas se encontram. Para Burrel e Morgan (1985) “[...] paradigmas definem, em um senso acordado e profundamente assentado, uma forma de ver o mundo [...]”.

Utilizou-se, neste estudo, o paradigma Funcionalista de Base Social que, conforme Morgan (2007), parte da compreensão do papel do indivíduo na sociedade, de forma ordenada e regulada por meio dos relacionamentos sociais concretos e tangíveis, dentro de uma sistemática aceita por um grupo de pesquisadores.

A análise está focada no relacionamento interorganizacional com vistas à construção da realidade da sociedade. A abordagem da pesquisa caracteriza-se como qualitativa. A escolha do método justifica-se por proporcionar ao pesquisador uma estreita aproximação com o contexto social estudado, oferecendo uma explicação válida para melhor comprehendê-lo (MARTINS, 2004). O estudo baseia-se nos questionamentos “como” e “por que” os fatos acontecem nesse contexto (BAUER; GASKELL, 2008).

Metodologicamente, a pesquisa é descritiva, já que busca “ilustrar a complexidade da situação e dos aspectos nela envolvidos” (GODOY, 2010, p. 124), expondo a sua configuração, estrutura, atividades, relacionamento com outros fenômenos, etc. Utiliza como método, o estudo de caso, que permite aprofundar o tema em uma unidade de análise com a utilização de múltiplas fontes de coleta de dados a fim de estudar o fenômeno no seu contexto.

As decisões tomadas nesse tipo de estudo relacionam-se a “o que”, “onde”, “como”, “quem” e “quando” o fenômeno é observado.

Entre os benefícios do método escolhido destacam-se as características do caráter qualitativo, que é a flexibilidade, por exemplo, em relação às técnicas de coleta de dados (MARTINS, 2004), definidas de acordo com o contexto em estudo.

Constituíram instrumentos de coleta de dados tanto os primários, por meio de entrevistas abertas com roteiro semiestruturado, diário de campo com observação não participante, quanto os secundários, compostos por documentos como relatórios, sites e registros em arquivos.

#### **3.2 CATEGORIA DE PESQUISA**

Definiu-se como método o estudo de caso que, para Godoy (2010, p. 122), visa a “desenvolver conceitos e compreender os padrões que emergem dos dados”.

Na perspectiva de Triviños (1987), o estudo de caso é uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa profundamente. Seu objetivo é aprofundar a descrição de determinada realidade.

Segundo Yin (2005):

o estudo de caso contribui, de forma inigualável, para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos. Não surpreendentemente, o estudo de caso vem sendo uma estratégia comum de pesquisa na psicologia, na sociologia, na ciência política, na administração, no trabalho social e no planejamento.

A escolha dos entrevistados se deu por seleção e julgamento. “A característica-chave da amostragem por julgamento é que os elementos da população são selecionados intencionalmente. Esta seleção é feita considerando que a amostra poderá oferecer as contribuições solicitadas.” (CHURCHILL, 1998, p. 301).

O critério de escolha dos entrevistados centrou-se no seu relacionamento com a implantação da Lei Geral no município estudado, o que permitiu que tivessem informações pertinentes para responder ao problema de pesquisa.

### 3.3 TÉCNICA DE ANÁLISE

A técnica de análise empregada é a proposta por Bardin (2016, p. 37) como Análise do Conteúdo, que consiste em “um conjunto de técnica de análise das comunicações” que, de forma sistemática e objetiva, descreve o conteúdo da mensagem.

A Análise do Conteúdo é mais que uma técnica de análise, ela é uma abordagem metodológica com características próprias que reinterpreta documentos e textos além da leitura comum. Faz parte, assim, da busca teórica e prática no campo das investigações sociais, ajudando a reinterpretar o próprio conteúdo.

Considerada uma técnica para ler e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos, a Análise de Conteúdo abre as portas ao conhecimento de aspectos e fenômenos da vida social que, de outro modo, seriam inacessíveis (OLABUENAGA; ISPIZÚA, 1989).

A matéria-prima da Análise do Conteúdo pode ser qualquer material oriundo de comunicação verbal ou não verbal, como cartazes, relatos, entrevistas, filmes, fotografias, entre tantos outros.

Vale ressaltar ainda que, segundo Bardin (2016), a Análise do Conteúdo deve utilizar quadros matriciais por categoria, semelhante à Figura 2, de Tolbert e Zucker (1998), com Inovação, Habituação, Objetivação e Sedimentação, o que facilita a visualização, interpretação e diferenciação de cada categoria.

Passa-se agora, à análise dos dados obtidos com a pesquisa, que constitui a fase da interpretação dos dados coletados e sua inferência, apresentação e tratamento de resultados.

## 4 ANÁLISE DOS DADOS

### 4.1 INOVAÇÃO

Refere-se às mudanças tecnológicas, legislação, forças do mercado, incentivos, melhoria de desempenho, entre outras situações. Distinguem-se, nesta categorias, duas etapas claras: preparação e implementação. Na etapa de “Preparação”, inserida na categoria “Inovação”, os excertos revelam claro engajamento e dedicação dos agentes quanto à busca da implementação total da Lei Geral no município. Desde as primeiras reuniões percebeu-se uma ação suprapolítica nessa questão.

Excerto das falas obtidas com os participantes das entrevistas:

E (1) fui convidada para fazer parte dessa comissão que trabalha a Lei Geral de [...], então pegamos a lei federal e vamos estudar o que que poderia ter em [...] segundo a nossa realidade.

E (2) mas aí tem que criar uma legislação.

E (3) assim é como ocorreu lá no início da gestão do César, em 2013, com a implantação da Lei Geral e também a criação da Agência do Empreendedor.

E (3) espaço Coworking nós criamos então de modo de juntar, unir as fiscalizações, é fiscalização de posturas, é fiscalização sanitária e ambiental num único espaço. [...] no qual diversos funcionários de diversas secretarias diferentes, depois eu te passo exatamente quais são esses funcionários e a quais secretarias pertenciam, se reuniram de modo a levantar quais os problemas que existiam no município com relação à liberação de alvarás para as micro e pequenas empresas.

E (4) para um contrato juntamente com o Sebrae um termo de cooperação técnica, chamado “Cidade Empreendedora”, onde o Sebrae fornece e aplica as metodologias, auxiliando a prefeitura na implementação da lei.

E (1) os servidores públicos trabalham para o empresário, não é empresário que trabalha para o município, para os servidores públicos, para cumprir documentação, é interesse do município que o maior número de empresas regulares abertas sejam prestadores de serviço ou não.

E (4) [...] conseguiu somente regularmente, ou seja, criar a Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa no município em 2013. Tendo um gap da lei federal que foi criada em 2006, fornecendo todo o mecanismo legal para a implantação da lei, que de fato foi acontecer em 2013.

Os pesquisados fizeram parte do processo de preparação, e em todas as falas evidenciou-se o foco para auxiliar a classe empresarial de todas as formas possíveis. A criação da legislação à “toque de caixa”, com o engajamento do Executivo e do Legislativo municipal desenvolveu, propôs e votou a Lei em menos de 100 dias. Concomitantemente a isto, a Comissão foi criando as condições para a implantação física de um Espaço do Empreendedor (conforme apêndice “C” de reportagem da época).

Reafirma-se, assim, as citações de Dimaggio e Powell (2007) quando propõem que a realidade é socialmente construída e, portanto, não é concreta ou objetiva, mas que as organizações e indivíduos têm o poder de agência, influenciando a ação.

#### 4.2 HABITUALIZAÇÃO

Caracteriza-se como inovações sedimentadas, padronizadas, adaptadas ao contexto onde se desenvolvem o processo.

As falas dos entrevistados são descritas no excerto a seguir:

E (4) proposta onde a sociedade civil organizada constitui um conselho, vamos dizer assim, um comitê que discute as formas de implementar lei geral no município, tirar a lei geral do papel e colocar a lei geral em prática?

[...] Muito mais robusto e se tornou uma referência e premiada no estado durante vários anos depois.

E (3) empreendedor durante todos esses anos e eles já estão manifestando interesse que nós possamos continuar com esse trabalho na próxima gestão.

[...] é, foi desvinculado, desmembrado do Departamento de Arrecadação e Fiscalização e criado o Departamento de Alvarás, chamado de D'Início, retirando a sobrecarga dos departamentos de arrecadação e fiscalização e nós temos autonomia junto ao secretário.

E (1) vencedores da premiação do prefeito empreendedor no estado no quesito desburocratização. Lá no dia da premiação o prefeito chegou para mim falou; ‘nós somos finalistas’! Como assim? Se tem um monte de gente que reclama ainda do processo de abertura de empresas?

E (2) maturidade dentro desse processo da institucionalização da lei, que está na Constituição de 88, ela já falava que as micro pequenas têm que ter um tratamento diferenciado, mas aí depois, com a Lei Complementar nº 123, de dezembro 2006, Lei Complementar nº 128, de dezembro de 2008, que entrou em vigência em 2009, e depois da medida provisória 881/2019, chamado Decreto da Liberdade Econômica.

Na categoria “Habitualização” surge, novamente, todo o movimento político para criação da Lei e implementação da Sala do Empreendedor. Nota-se, da mesma forma como na categoria anterior, o foco no mercado e na desobrigação de setores da estrutura municipal para a criação de um órgão novo voltado ao empresário, microempresa, Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Empresa de Grande Porte. Tolbert e Zucker (1998) esclarecem o fato como uma consequência de ações e de comportamentos de indivíduos ou grupos para enfrentar problemas recorrentes institucionais.

#### 4.3 OBJETIVADAÇÃO

Constitui o momento em que as ações deixam de ser mera imitação, e a estrutura se adapta ao contexto.

Os entrevistados assim se referiram à temática:

E [2] eu tentei conduzir todo o processo do fórum, porque eu queria que eles se sentissem um pouco mais próximos de mim pelo fato de eu ir lá dar uma passada, aqui já deu certo, foi suficiente, com a condução do Felipe, daí nas horas-chave, aí eu sentei e foi consolidado definitivamente.

E [1] então, assim: no Departamento de Alvarás (D' Início) existe uma comissão que é bem interessante, que analisa os processos que possuem algum tipo de pendência burocrática, que é irrelevante, não vai causar dano, não tem nada a ver com a atividade exercida, às vezes o imóvel irregular, alguma coisinha assim vai pra essa comissão, já analisa na hora e libera, se for o caso.

E [4] agora, quando a gente fala de desburocratização é isso: se torna mais um serviço de bastidor propriamente dito do que lá na ponta com o empreendedor, então é um serviço que exige muita atualização de legislação e processos.

Nesta categoria vale ressaltar as criações do Comitê e do Fórum: o Comitê abrange todos os órgãos externos que influenciam e sofrem influência das Leis, enquanto o Fórum de Desburocratização interno reage a essas necessidades, moldando processos mais ágeis e integrados aos diversos departamentos da Administração Pública.

Ambas as instituições visam criar uma *modus operandi* voltado ao cliente, neste caso, empresariado em geral da cidade.

O entrevistado E[1], neste excerto, deixa claro que a Comissão analisa de modo profundo e integralizado todos os aspectos de um processo, ajustando e/ou pedindo ajustes para a liberação das autorizações e alvarás da empresa.

Para Berger e Luckmann (1985) a institucionalização advém de três fases: “externalização, objetivação e internalização [...] a maneira como as coisas acontecem; todos os envolvidos têm sua representatividade e influência (objetivação), então cada um abstrai aquilo que lhe convém para formação de sua estrutura (internalização).” Esta citação elucida a intenção de todos os participantes na formação da estrutura da Sala do Empreendedor.

#### 4.4 SEDIMENTAÇÃO

A sedimentação envolve a propagação da estrutura por todo o grupo de atores teorizados (TOLBERT; ZUCKER, 1998) “um processo que fundamentalmente se apoia na continuação histórica da estrutura e, especialmente, em sua sobrevivência pelas várias gerações de membros da organização.”

Neste aspecto, os entrevistados assim se expressaram:

E [1] para as ações desenvolvidas pelo cargo de Agente de Desenvolvimento e para a Sala do Empreendedor, a prefeitura de [...] recebe diversas caravanas de secretários, agentes de desenvolvimento e coordenadores de salas do empreendedor.

E [2] um dos objetivos enquanto prefeito é deixar o legado de prefeito que promoveu a desburocratização dos processos. Quando foi criado o fórum um dos objetivos era servir de exemplo para outras instituições. Sabe o que é isso? que se houver espaço, pode estudar. Isso pode ser reaplicado em outros espaços, sempre visando o bem comum da sociedade [...] essa lei, né, como é que eu deixo ela se tornar uma prática institucional?

E [3] para a inauguração do departamento de Alvarás (D'Início) estava programada uma grande inauguração, frustrada em função da pandemia. Existe a procura de algumas prefeituras indicadas pelo Sebrae que procuram informações de como está funcionando o departamento depois do Fórum de Desburocratização.

E [4] a criação de um espaço colaborativo onde reúne todas as secretarias que fazem a liberação de alvará trabalhem juntas, né, que é como nós chamamos de espaço coworking que, na verdade, virou uma unidade chamada D'Início. O D'Início tem o foco de ser a única prefeitura do Brasil que tem um departamento focado em abrir empresas é [...] importante no aspecto desburocratização, vamos frisar bem entre parênteses, [...] avançou muito e isso tem nos colocado no mapa. E se esse trabalho continuar dessa mesma forma, que eu imagino que vai continuar, nesta mesma diretriz, com o mesmo vigor, nós vamos, com certeza, conseguir destacar ainda mais [...] nesse cenário.

A Agência do Empreendedor não está só em fase de sedimentação, mas em constante evolução, haja vista que está cada vez mais ágil, conectada e se preparando para os próximos passos, com vistas à manutenção da sua posição de vanguarda em nível nacional.

As narrativas do E[1] deixam claro essa necessidade e foco na inovação constante, na busca incessante de novos métodos, inclusive com revisão constante da legislação. Desta forma, a sedimentação se apresenta, na propagação da estrutura por todo o grupo de atores teorizados, como “um processo que fundamentalmente se apoia na continuação histórica da estrutura e, especialmente, em sua sobrevivência pelas várias gerações de membros da organização.” (TOLBERT; ZUCKER, 1998).

Por sua vez, o E[2] expressa a questão de servir de exemplo em desburocratização para outras instituições públicas do estado e do país.

Na visão do E[4], a cidade está no caminho certo, com grande possibilidade de se tornar referência em geração de negócio, apostando na desburocratização e na simplificação de processos junto ao empreendedor. Quando as ações são realizadas da forma como se pretendia inicialmente, ou quando superam as expectativas, apresentando-se como uma realidade própria para o contexto, pode-se afirmar que ocorreu a **sedimentação**. O processo de institucionalização se confirma se a estrutura for perpetuada ao longo de várias gerações de membros da organização (TOLBERT; ZUCKER, 1998).

Paralelamente, a pesquisa documental subsidiou os fatos observados nas entrevistas quanto às alterações na legislação municipal.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste estudo pretende-se, primeiramente, responder ao objetivo geral, que versa sobre a compreensão, com base na Teoria Institucional de Base Sociológica, da forma como ocorre o processo de implantação/institucionalização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Para tanto, destaca-se a jornada que, com a escolha do paradigma Funcionalista a partir da Teoria Institucional de Base Sociológica e da pesquisa qualitativa, proporcionaram um aprendizado de grande relevância científica e conhecimento dos processos da Administração Pública. Compreende-se, assim, os desafios nas visões de diferentes administradores públicos, o que torna uma tarefa agradável descrever os tipos de mudanças nas práticas diárias de trabalho que ocorreram a partir da implantação e efetivação das leis municipais.

Foi fundamental entender o processo dessas mudanças na perspectiva dos atores envolvidos. Para tanto, a instrumentalização metodológica permitiu extrair o máximo das percepções dos entrevistados com a adaptação das Figuras, de Dimaggio e Powell (2007), e de Tolbert e Zucker (1998), que facilitaram a identificação da fase do processo de institucionalização da Lei Geral, proporcionando a base teórica para discutir os possíveis benefícios identificados a partir desse processo.

Quanto ao objetivo principal, observou-se que a Prefeitura do município pesquisado está no último estágio de institucionalização – a Sedimentação –, em função do pouco tempo de implantação da Lei Geral no município.

O uso de inferência permitiu realizar a análise das entrevistas e compreender os benefícios que as Leis Complementares nº 123/2006 e 128/2008 trouxeram aos usuários, tais como o prazo para abertura de nova empresa, que caiu de 40 dias para apenas um dia, respondendo, assim, à pergunta de pesquisa.

As contribuições ao campo institucional estão centradas no desenvolvimento de instrumentos capazes de melhorar as estruturas dos processos e, de maneira inovadora, serem colocadas em prática no cotidiano dos servidores públicos da cidade. Com isso, será possível modificar a cultura organizacional e melhorar qualitativamente a relação dos empreendedores com a Administração Municipal, demonstrando a efetividade das relações organizacionais em nível econômico, político e social.

Com base no conceito de Scott (2008), a instituição conseguir “dobrar” a organização de modo que esta última ficou, apesar de pública, mais leve, ágil e eficiente ante o empresariado.

Como mecanismo de mudança, a partir das narrativas percebeu-se um isomorfismo normativo (DIMAGGIO; POWELL, 2007) que busca, por intermédio da profissionalização de seus membros, a eficiência organizacional.

A estrutura montada fez com que os processos de constituição do Fórum de Desburocratização e seus passos metodológicos fossem descritos a fim de contribuir na sedimentação dessas importantes Leis no desenvolvimento das instituições.

Constatou-se que o paradigma Funcionalista, por intermédio da Teoria Institucional de Base Sociológica, é ideal para a pesquisa dentro de instituições públicas, e que, na prática, ele demonstra que uma lei só tem efetividade quando está institucionalizada e reconhecida pelos indivíduos como fundamental aos que dela dependem.

As limitações ao estudo referem-se à pandemia da Covid-19, que alterou a rotina das pessoas e das instituições, impondo a necessidade de distanciamento social e a mudança nas relações, fazendo as organizações migrarem para o sistema *online* e limitando o campo de pesquisas. Por outro lado, como se trata de um estudo de caso, foi pesquisada a Prefeitura do município, podendo ser ampliado esse universo de pesquisa. A abordagem contemplou a pesquisa qualitativa, podendo, também, ser utilizada outra forma de abordagem.

Como forma de incentivar futuros pesquisadores, este estudo deve ser replicado a partir da utilização das mesmas categorias de análises, entretanto, em um período de tempo maior a fim de identificar o estágio de institucionalização da chamada “Lei Geral” das micro e pequenas empresas.

De modo particular, infere-se o fato de a Lei e a Sala do Empreendedor terem trilhado um árduo e belo caminho até o momento, atingindo as suas metas com louvor, atendendo aos usuários com maestria, tendo todos os requisitos para continuar trabalhando pelo empresariado municipal.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise do conteúdo.** São Paulo: Edições, 2016.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto:** um manual prático. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade:** tratando de sociologia do conhecimento. 24. ed. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.

BRASIL. **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm). Acesso em: 25 out. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.** Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp128.htm). Acesso em: 22 nov. 2019.

BULGACOV, S.; SOUZA, Q. R.; PROHMANN, J. I.; COSER, C.; BARANIUK. J. Conteúdo estratégico. In: BULGACOV, S.; SOUZA, Q. R.; PROHMANN, J. I.; COSER, C.; BARANIUK. J. Administração estratégica: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2007. cap. 3, p. 55-83

BURRELL, G.; MORGAN, G. **Sociological Paradigms and Organizational Analysis.** Elements of the Sociology of Corporate Life. Vermont: Ashgate, 1985. 432 p.

CAMPBELL, J. L. **Institutional Change and Globalization.** Princeton: Princeton University Press, 2004. Disponível em: <http://assets.press.princeton.edu/chapters/s7849.pdf>. Acesso em: 25 out. 2019.

CARRIERI, A. P. Pesquisa sobre estratégia: do discurso dominante a uma nova narrativa. In. GONÇALVES, C. A.; GONÇALVES, FILHO, C., REIS NETO, M. T. Estratégia empresarial: o desafio das organizações. 'ed. São Paulo: Saraiva, 2006, v. 1, p. 17-36.

CARVALHO, C. A.; VIEIRA, M. M. F.; LOPES, F. D. (1999). Contribuições da Perspectiva Institucional para Análise das Organizações. In: **Encontro Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração (EnANPAD)**, 1999, Foz do Iguaçu. Anais..., Rio de Janeiro: ANPAD, 1999.

CHURCHILL, Gilbert. **Marketing research:** methodological foundations. 2. ed. The Dryden Press, 1998.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Anuário do trabalho na micro e pequena empresa: 2013. 6.ed. Brasília: DIEESE, 2013.

DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. Jaula de ferro revisitada: isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacionais. In: CALDAS, M. P.; BERTERO, C. O. (Orgs.). **Teoria das organizações.** São Paulo: Atlas, cap. 6, 2007, pp. 117-142.

GODOY, A. S. O estudo de caso qualitativo. In: GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A. B. **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais**: paradigmas, estratégias e métodos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010, pp. 115-143.

HALL, P.; TAYLOR, R. **As três versões do neo-institucionalismo**. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/Vpr4gJNNdjPfNMPr4fj75gb/?lang=pt>.

IBGE, Rio de Janeiro, editora IBGE, 2019.

MACHADO-DA-SILVA, C. L.; FONSECA, V. S. da. Estruturação da estrutura organizacional: o caso de uma empresa familiar. **Organizações & Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 42-71, 1993.

MACHADO-DA-SILVA, Clóvis L.; DA FONSECA, Valéria Silva; CRUBELLATE, João Marcelo. Estrutura, agência e interpretação: elementos para uma abordagem recursiva do processo de institucionalização. **Revista de Administração Contemporânea**, p. 9, 2005.

MARTINS, H. H. T. S. **Metodologia qualitativa de pesquisa**. Educação e Pesquisa. São Paulo, v. 30, n. 2, 2004, pp. 289-300.

MEYER, J.W.; ROWAN, B. Institutional organizations: formal structure as myth and ceremony. American Journal of Sociology, v. 83, n. 2, p. 340-363, 1977

MORGAN, G. Paradigmas, metáforas e resolução de quebra-cabeças na teoria das organizações. In: CALDAS, M. P.; BERTERO, C. O. (Coords.). **Teorias das Organizações**. São Paulo: Atlas, parte I, cap. 1, 2007.

OLABUENAGA, J. I. R.; ISPIZUA, M.A. **La descodificacion de la vida cotidiana**: métodos de investigacion cualitativa. Bilbao: Universidad de Deusto, 1989.

OLIVER, C. 1997. "A influência dos relacionamentos institucionais e do ambiente de tarefas no desempenho organizacional: a indústria de construção canadense", Journal of Management Studies , Wiley Blackwell, vol. 34(1), páginas 99-124, janeiro.

PETTIGREW, A. M. **The Awakening Giant**: continuity and change in ICI. Oxford: Basil Blackwell, 1985.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Estatísticas MEI**, 2019. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>. Acesso em: 25 out. 2019.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Micro Empreendedor Individual**. 2019. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-mais-sobre-o-meis/as-duvidas-mais-frequentes-sobre-o-microempreendedor-individual/2-como-eu-faco-para-abrir-um-microempreendedor-individual-meis>. Acesso em: 22 nov. 2019.

ROSSETTO, C. R., ROSSETTO, A. M. A influência do Isomorfismo como balizador da formulação de estratégias em organizações familiares. In: **ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**, 2002, Salvador. Anais. Salvador: ANPAD, 2002. 1 CD-ROM.

SCOTT, W. R. **Institutions and organizations:** ideas and interest. 3. ed. Los Angeles: Sage Publications, 2008.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Cidade Empreendedora**, 2016. Disponível em: <http://www.pr.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/PR/sebraepr-lanca-edital-dodecide-empreendedora-durante-encontro-com-prefeitos,853233fb825d8510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 21 nov. 2019.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Cidade Empreendedora**, 2017. Disponível em: <http://sites.pr.sebrae.com.br/leigeral/2017/02/23/novo-edital-programa-cidade-empreende-dora-20172020/>. Acesso em: 22 nov. 2019.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Pequenos Negócios em Números**, 2018. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acesso em: 25 out. 2019.

SELZNICK, P. Institutionalism “old” and “new”. **Administrative Science Quarterly**, v. 41, n. 2, 1996.

TOLBERT, P. S.; ZUCKER, L. G. A institucionalização da teoria institucional. In: CALDAS, M.; FACHIN, R.; FISCHER, T. **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 1998, pp. 196-219.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 212 p.

ZUCKER, L. G. Institutional theories of organization. **Annual Review of Sociology**, v. 13, 1987, pp. 443-464.